Lei nº 003/2000.

PUBLICADO NO JORNAL
A COMARCA Nº 880
DE 30/07/09/00

SÚMULA: Dispõe sobre Alterações nas Leis de Nºs. 018/99, de 30/11/99 e 019/99 de 30/11/99, do Executivo Municipal e do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA e dá outras providências.

Edison Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaguapitã, APROVOU, e Ele Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

Lei,

ART. 1º. Altera o anexo I (a) Cargos Públicos de Provimento Efetivo - Administração Direta.

Cargo Público	nº de vagas	níveis	Carga Horária Semanal
GRUPO OCUPACIONAL semi-PROFISSIONAL			
Técnico em Promoção Social	03	A-11	20
Assistente de Informática	04	A-09	40

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
Assistente de Administração	11	A-09	40
Auxiliar de Escritório	02	A-09	40

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS			
Zelador	61	A-01	40
Atendente de Posto Telefônico	02	A-01	40
Vigia	06	A-01	40

ART. 2º - Altera o Anexo I (c) Cargos Públicos de Provimento Efetivo - Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA - Administração Indireta

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
Cargo Público	nº de vagas	níveis	C. Horária
Veterinário	02	C-12	20

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-INTERMEDIÁRIO			
Auxiliar de Enfermagem	14	C-08	40
Agente de saúde	03	C-05	40

GRUPO OCUPACIONAL APOIO DE OPERAÇÃO			
motorista	05	C-09	40

ART. 3° - Altera o Anexo II, cargo de Provimento em comissão Administração Direta:

Nº de Vagas	Cargo em comissão	Símbolo	Valor Mensal
05	Direção e Assessoramento Superior	CC-5	223,00

ART. 4° - Altera o Anexo Único da Lei Nº 039/99, de 30/11/99, Quadro Próprio do Magistério - Plano de Classificação de Cargos:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO CARGO: PROFESSOR

Área de atuação	Nº de cargos	Série de classe	Nível de Vencimentos	Símbolo	Ref. nas classes	Carga Horária	Forma de Prom. Vertical	Habilitação Exigida
ENSINO REGULAR	64	A	1	PA-1	A-1 até A-12	20	classes B, C, D, e E	ENSINO médio na modalidade normal

ART. 5° - Altera o Anexo IV Tabela "A" de Vencimentos - Cargos Públicos de Provimento Efetivo Administração Direta: Tabela anexo.

ART. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2.000.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 29 de janeiro de 2000.

Edivson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Tabela "A" - Cargos Públicos de Provimento Efetivo - Prefeitura Municipal - Administração Direta

Cargos	Níveis	LETRAS									
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Zelador - Copeira - Operário III - Serviços gerais - Vigia - Aux. de manutenção - Atendente de posto telefônico - Servente de pedreiro - Gari	A-01	150,00	157,50	165,37	173,34	182,20	191,44	201,01	211,06	221,61	232,69
Doorador - Aux. de secretaria	A-02	180,00	189,00	198,45	208,37	218,79	229,73	241,21	253,27	265,91	279,23
Operário II - Telefonista - Recepcionista - Aux de biblioteca - Operador de vaca mecânica - Agente Social	A-03	189,00	198,45	208,37	218,79	229,73	241,21	253,27	265,91	279,23	293,20
Motorista - Operário I - Pedreiro	A-04	199,00	208,95	219,39	230,36	241,88	253,98	266,67	280,01	294,01	308,71
Escriturário - Operador de Abatedouro - Operador de informática	A-05	221,00	232,05	243,65	255,83	268,62	282,05	296,16	310,96	326,51	342,84
Eletricista de autos - Fiscal de tributos	A-06	264,00	277,20	291,06	305,61	320,89	336,93	353,78	371,47	390,04	409,55
Operador de máquinas - Pedreiro - Instrutor de Educação física	A-07	287,00	301,35	316,41	332,23	348,85	366,29	384,60	403,83	424,03	445,23
Artífice - Secretário escolar - Atendente de Educação	A-08	323,00	339,15	356,10	373,91	392,61	412,23	432,85	454,49	477,21	501,07

mestre de Obras - mecânico - Assistente de Administração - Assistente de informática - Fiscal de Tesouraria - Soldador - Técnico Agrícola - Almoxarife - Fiscal de Vigilância	A - 09	416,00	436,80	458,64	481,57	505,65	530,93	557,47	585,35	614,62	645,35
Bibliotecário	A - 10	520,00	546,00	573,30	601,98	632,06	663,66	696,84	731,63	768,27	806,63
Técnico contábil - Técnico em previdência social - Auxiliar Técnico de Administração	A - 11	598,00	627,90	659,29	692,25	726,87	763,21	801,37	841,44	883,51	927,63
Assistente social - Técnico em recursos humanos - Técnico em Tributação - Técnico Administrativo - Técnico Agrícola e agrimensor - Técnico em Organização e Método Sup. de Serviços Urbanos	A - 12	855,00	897,75	942,64	989,78	1.039,27	1.091,24	1.145,81	1.203,11	1.263,27	1.326,44
Engenheiro Civil	A - 13	816,00	856,80	899,64	944,62	991,85	1.041,44	1.093,51	1.148,19	1.205,60	1.265,88
	A - 14	1.148,19	1206,60	1265,88	1329,17	1395,63	1465,41	1538,68	1615,62	1696,40	1781,22
Advogado - Supervisor Serviços Administrativos	A - 15	1696,00	1780,80	1869,84	1963,34	2.061,51	2164,59	2.272,82	2.386,47	2505,80	2632,03